



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI 817/06 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina a via pública atualmente chamada “Rua Sete”, do Jardim Eulâmpio Pedrosa, bem como os prolongamentos a serem realizados na mesma, que ligará o Jardim Santa Clara à Vila Fraternidade de “**Avenida Perimetral Roberto da Silva**” e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Avenida Perimetral Roberto da Silva**”, a via pública atualmente chamada “Rua Sete”, do Jardim Eulâmpio Pedrosa, bem como os prolongamentos a serem realizados na mesma, que ligará o Jardim Santa Clara à Vila Fraternidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de outubro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO